



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 30. 11. 2018
C(2018) 7900 final

Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Europeus,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer formulado sobre a Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1388/2013 relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos agrícolas e industriais {COM (2018) 264 final}.

A proposta foi adotada pelo Conselho, sem alterações, a 25 de junho de 2018, e publicada como Regulamento (UE) 2018/913 do Conselho (JO L 162 de 27.6.2018).

A Comissão continuará a trabalhar em estreita cooperação com os Estados-Membros na gestão do regime de contingentes pautais autónomos, a fim de adaptar o Regulamento (UE) n.º 1388/2013 às necessidades da economia da União. A este propósito, importa referir também que o citado regulamento é alterado duas vezes por ano.

A Comissão faz votos de que prossiga o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Pierre Moscovici
Membro da Comissão*

*Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*